



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

¶ a s

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos profissionais Joaquim Pereira Neto, José Alexandre Avelar Arimatéia, Nathalia Lais Lima Rocha, Roberto Costa Wanzeler e José Ismael Lima Rocha, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação dos referidos profissionais, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 07 de Janeiro de 2021


DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
Secretaria Municipal de Saude